



Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – UFCSPA

Conselho Universitário  
Secretaria dos Conselhos Superiores

ATA DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA CONJUNTA CONSUN-CONSEPE			Nº	01/2022/CS	
Fonte Normativa	Data	Sala	H. Início	H. Térm.	
Regimento Interno do CONSUN (Res. 34/2020) e do CONSEPE (Res. 55/2020)	31/03/2022	VConf	15:00	15:35	
Ordem do Dia	De acordo com a carta convocatória de 28/03/2022 (1347310)				
identificação de presenças/exposição dos temas de pauta/deliberações					

1. Aos trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte dois, às quinze horas, realizou-se sessão extraordinária do Conselho Universitário em conjunto com o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, por videoconferência na plataforma Conferência Web, sob a presidência da Reitora, Lucia Campos Pellanda, com assistência para os trabalhos pela Vice-Reitora, Jenifer Saffi, e pela Secretária dos Conselhos Superiores, Miriam Bortolaci. Estiveram presentes os seguintes conselheiros titulares, **membros natos do CONSUN e do CONSEPE**: Alessandra Dahmer, Alessandra Peres, Ana Cláudia Souza Vazquez, Bruno Manfredini Baroni, Cheila Minéia Daniel de Paula, Cláudia de Souza Libânio, Cristiane Valle Tovo, Daniela Cardoso Tietzmann, Dinara Jaqueline Moura, Emiliane Nogueira de Souza, Fernanda Michielin Busnello, Josias de Oliveira Merib, Júlia F. Semmelmann Pereira Lima, Juliana Maria Forain Miolo Schneider, Kellen Cristhina Borges de Souza, Leandro Mateus Silva de Souza, Luana Duarte Teles, Luciano Costa Blomberg, Lucila Ludmila Paula Gutierrez, Marcelo Faria Silva, Márcia Rosa da Costa, Mariana de Freitas Dewes, Mayte Raya Amazarray, Melissa Medeiros Markoski, Mirko Salomón Alva Sánchez, Mônica Maria Celestina de Oliveira, Paulo José Zimmermann Teixeira, Pedro Roosevelt Torres Romão, Rita Catalina Aquino Caregnato, Sheila Gonçalves Câmara; e substitutos Bárbara Costa Beber e Júlia Pasqualini Genro; **os conselheiros titulares do CONSUN** Alcyr Alves De Oliveira Junior, Alice de Medeiros Zelmanowicz, Bárbara Cristina de Azevedo Lima, Cleidilene Ramos Magalhães, Clotilde Druck Garcia, Eliane Dallegrave, Elisângela Hall dos Santos, Evandro de Assunção dos Santos, Francisco Scornavacca, Graziella Cé, Isadora Farias dos Santos, João Gabriel Toledo Medeiros, Josenel Maria Barcelos Marçal, Laise Costa Borba, Lucas Sávio Rodrigues Carvalho, Luciani Fernandes Spencer, Marcia Angelica Peter Maahs, Pedro Dal Lago, Simone Terezinha do Canto Pereira Cohen, Taisa Valle, Thaís Rodrigues Moreira, Vanize Martins Flores, Yago Borges Biz De Lagos; e suplentes Carlos Daniel Vieira, Rafaela de Andrade (titular presente), Patrícia El Beitune, Sheila Bünecker Lecke e Adriana Luize Szimanski; **os conselheiros titulares do CONSEPE** Adriana Kessler, Adriana Vial Roehe, Ana Boff de Godoy, Ana Flávia Ferreira Rodrigues Suppi, Eduardo Garcia, Elizabeth de Carvalho Castro, Francisco Scornavacca, Giulia Souza da Costa, Isabela Beraldi Esperandio, Patrícia El Beitune, Ramiro Machado da Luz Neto, Sheila Bunecker Lecke, Vinicius Lunkes Cezar, Vitória de Oliveira Ximendes, e suplentes Adriana Jung Serafini, Alice de Medeiros Zelmanowicz, Ingrid Machado de Vargas, Josias de Oliveira Merib e Márcia Salgado Machado. Justificaram suas ausências os seguintes membros titulares do CONSUN e/ou do CONSEPE: Ana Paula Scheffer Schell da Silva, Eduardo José Centeno de Castro, Márcia de Oliveira May, Fabiana Viegas Raimundo, Marilu Fiegenbaum, Luccas Melo de Souza, Filipe Santana da Silva e Juliana Trevisan da Rocha. Não compareceram os seguintes conselheiros do CONSUN: Alberto Antônio Rasia Filho, Antônio Rogério Proença Tavares Crespo e Vitor Vinicius Huber Freire; e do CONSEPE: Clarice Krás Borges da Silveira, Ernani Luís Rhoden, Giovana Hamerski Trombetta, Natália Stram Bierhals, Patrick Marcondes Leão de Souza, Roberta de Almeida da Silva, Sinara Thaís Rech e Thatiane Alves

Pinoschi Alva. Estiveram presentes os seguintes convidados: Alexandre Brentano, Procurador-Chefe da PF-UFCSPA, Cláudio Moacyr Marques Correa, Auditor-Chefe e Coordenador do Grupo de Trabalho para a Consolidação Normativa, e os seguintes integrantes do GT: Aline Brancher Sangalli, Bruno Fernandes da Silva, Graziella Cé, Isabel Cristina de Moura Winter, Isabela Beraldi Esperandio, Isadora Farias dos Santos, João Ribeiro da Cunha Neto, Karina Cunha Nascimento, Magno Carvalho de Oliveira, Márcia Giovenardi, Miriam Bortolaci, Niciane da Rosa, Vivian Mombelli Zgiet e a bolsista Bianca Petri da Silva. Equipe de apoio: Roberto Rosa dos Santos. **Ordem do dia em pauta única: aprovação da Consolidação Normativa no âmbito da UFCSPA.** Processo nº 23103.215357/2021-71, com parecer favorável da Câmara de Legislação e Normas e apreciação jurídica da Procuradoria Federal na UFCSPA. A senhora Presidente relatou que foi concluído o trabalho do Grupo instituído para a realização das etapas de triagem e exame dos atos normativos internos para fins de consolidação normativa nos termos do Decreto nº 10.139/2019. A seguir, passou a palavra ao Coordenador, Cláudio Moacyr Marques Correa, que esclareceu que se trata da conclusão de uma primeira etapa, e que ocorrerão ajustes ao longo do tempo. Agradeceu o auxílio de Miriam Bortolaci na organização dos trabalhos e lhe passou a palavra para apresentar o resumo dos procedimentos. Miriam esclareceu que se trata da conclusão de mais uma etapa, iniciada com a revisão do Estatuto e do Regimento Geral, em outubro de 2020, que incluiu diversos dispositivos normativos e organizacionais. Informou que o Decreto nº 9.191, de 2017, dispôs sobre a consolidação normativa nos órgãos do Executivo, a qual foi especificamente regulamentada pelo Decreto nº 10.139, de 2019. A partir de então, a Reitoria estabeleceu os procedimentos internos mediante Portaria publicada em abril de 2020, designou o grupo de trabalho, sob a Coordenação de Cláudio Marques, e, após planejamento inicial, as atividades de triagem e exame começaram em maio de 2020. Ao longo do tempo, foram realizadas reuniões e diversos contatos, para fins de capacitação e saneamento de dúvidas específicas das equipes. Destacou que, a partir de 2021, Bianca Petri, bolsista de apoio técnico da Reitoria, prestou valorosa colaboração na interlocução com as equipes de trabalho e na formatação das minutas objeto de apreciação nesta sessão. A seguir, prestou agradecimentos aos servidores membros do Grupo de Trabalho, envolvidos nas atividades de triagem, exame e debate com os Pró-Reitores e com a Reitoria: técnico-administrativos Cláudio Moacyr Marques Correa, Aline Barp de Souza, Aline Brancher Sangalli, Bruno Fernandes da Silva, Evelise Fraga de Souza Santos, Graziella Cé, Isabel Cristina de Moura Winter, Isabela Beraldi Esperandio, Isadora Farias dos Santos, João Ribeiro da Cunha Neto, Johnny Albino Freitas, Karen Minato Eifler, Karina Cunha Nascimento, Magno Carvalho de Oliveira, Márcia May Chiarelli, Maria do Carmo de Costa, Miriam Bortolaci, Niciane da Rosa, Vivian Mombelli Zgiet; docentes Márcia Giovenardi, Melissa Santos Fortes e Raphael Maciel da Silva Caballero; e bolsista Bianca Petri da Silva. Na sequência, apresentou aspectos legais e informou que, com a edição da Portaria Reitoria nº 016/2020, os atos normativos internos são expedidos somente por Resoluções, Portarias e Instruções Normativas, de forma individual ou conjunta, e que tais procedimentos estão incluídos no Manual de Padronização de Documentos Institucionais vigente. Relatou que, para subsidiar as atividades de triagem e exame, foram criados fluxos e instruções detalhadas, planilha com a listagem dos atos aprovados pelos Conselhos Superiores e campos para triagem, disponibilização das fontes de consulta, de modelos para formatação das propostas, de *drive* para apontamento de resultados e inclusão das normas a serem consolidadas, e bolsista de apoio técnico. Em relação aos resultados, informou que partindo de 474 (quatrocentos e setenta e quatro) atos nas etapas de triagem e exame, até o momento foram revogados 81 (oitenta e um) atos, 109 (cento e nove) foram identificados sem caráter normativo, permanecendo em vigor 132 (cento e trinta e dois) atos normativos expedidos pelos Conselhos Superiores. Se aprovadas as propostas, para além dos atos consolidados, as Pró-Reitorias deverão finalizar o exame de 152 (cento e cinquenta e dois) atos próprios. Como benefícios institucionais, destacou a redução do quantitativo de atos vigentes; a concentração dos dispositivos normativos em um só instrumento; e as facilidades de localização das matérias temáticas pelos interessados e de revisão pelos agentes competentes. Finalizou informando que o trabalho continua, pois os Regulamentos e Regimentos (dos colegiados e das unidades de ensino), expedidos em normas sem formato definido, deverão ser encaminhados ao Conselho Superior competente para reedição em forma de Resolução, no prazo de até 6 (seis) meses contados da vigência da Consolidação Normativa, de acordo com o art. 5º, §único, e art. 6º, §único, da minuta proposta para as diretrizes gerais da consolidação. A senhora Presidente agradeceu a colaboração de todos os envolvidos no trabalho. A seguir, indagou aos conselheiros sobre a necessidade de esclarecimento de dúvidas ou questionamentos. A Profa. Cláudia Libânio indagou se haveria algum problema decorrente do não encaminhamento nesse momento da proposta de Consolidação Normativa da área de extensão. Foi-lhe informado que o Decreto fixou a data de 01/08/2022 para revisão e consolidação dos atos normativos conjuntos e daqueles que se enquadrem na hipótese prevista no inciso II-A do **caput** do art. 7º (*art. 7º A revisão de atos resultará: (...) II-A - na conclusão quanto à necessidade de revisão mais profunda do ato vigente, inclusive com possibilidade de alterações de mérito*). Sem outras manifestações, as propostas foram votadas e aprovadas pelos colegiados do CONSUN e do CONSEPE.

Para o CONSUN, foram registrados 54 (cinquenta e quatro) votos favoráveis, nenhum voto contrário e 01 (uma) abstenção. Para o CONSEPE, foram registrados 45 (quarenta e cinco) votos favoráveis, nenhum voto contrário e 02 (duas) abstenções. Resoluções Conjuntas CONSUN-CONSEPE nºs 01, 02, 03, 04 e 05. A conselheira Eliane Dallegrave destacou o importante trabalho realizado pela Câmara de Legislação e Normas do CONSUN, com detalhada análise prévia das minutas propostas em um curto período de tempo. Miriam Bortolaci prestou agradecimentos, também, à Procuradoria Federal na UFCSPA, em especial ao Dr. Alexandre Brentano, pela prestimosa análise dos documentos em caráter de urgência. Sem outros assuntos a tratar, a senhora Presidente agradeceu a presença e a participação de todos e encerrou a sessão às quinze horas e trinta minutos. Para constar, eu, Miriam Bortolaci, Secretária dos Conselhos Superiores, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada pelos Conselheiros, será assinada pela senhora Presidente desta sessão e por mim.

LUCIA CAMPOS PELLANDA  
Presidente do CONSUN e do CONSEPE

MIRIAM BORTOLACI  
Secretária dos Conselhos Superiores



Documento assinado eletronicamente por **Miriam Bortolaci, Secretária dos Conselhos Superiores**, em 19/05/2022, às 18:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lucia Campos Pellanda, Presidente do Conselho Universitário**, em 19/05/2022, às 19:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufcspa.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufcspa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1374045** e o código CRC **A090810B**.